



000624

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.020, DE 26 DE JULHO DE 2.006

Dispõe sobre a aprovação/regularização e o recebimento das obras de infra-estrutura do Loteamento TAUBATÉ ALPHA VILLE, no Bairro do Areão.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, em face aos elementos constantes do processo nº 35.717/02,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam declarados oficialmente aprovados, o projeto urbanístico, a implantação das obras de infra-estrutura e a aceitação dos logradouros e áreas públicas do Loteamento denominado **Taubaté Alpha Ville**, localizado no Bairro do Areão, face vistoria executada no local, cujos projetos para regularização do parcelamento do solo foram Pré-Aprovados nesta Prefeitura em 21 de fevereiro de 2.003 e aprovado no Graproháb – Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais em 01 de julho de 2.003, com Certificado nº 266/2003, tendo o loteamento as seguintes características e elementos:

- I - Denominação do Loteamento: “TAUBATÉ ALPHA VILLE”**
- II - Localização do Loteamento: BAIRRO DO AREÃO**
- III – Denominação do Loteador: ESPLANADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.**
- IV – Zoneamento do Uso do Solo: Zona Habitacional Três = ZH3**
- V - Finalidade do Loteamento: Uso predominante residencial**
- VI - Composição: 06 Quadras e 66 Lotes**
- VII – Áreas que passarão a constituir bens públicos, sem ônus para o Município:**
 - a) Áreas destinadas ao Sistema de circulação:**
8.361,72 metros quadrados
 - b) Áreas destinadas ao Sistema de lazer/área verde:**
3.000,00 metros quadrados
 - c) Áreas destinadas à Área institucional:**
1.570,84 metros quadrados



000625
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.421, de 1º de junho de 1.981, que autorizou a implantação de um condomínio.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de julho de 2.006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na área Técnico Legislativa, aos 26 de julho de 2.006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA